



EDITAL n.º 35/2024

CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público que, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 4 da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração da Lei n.º 18/2014, de 10 de abril e da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º da referida lei.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros de mesa nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual e têm direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9.º da mesma Lei, isenta de tributação.

Os interessados deverão, até ao próximo dia 10 de maio, proceder à sua inscrição, através de modelo próprio, que se encontra disponível em www.cm-penela.pt e nas sedes das Juntas de Freguesia e no Balcão Único e submetê-lo devidamente preenchido e assinado.

Os documentos podem ser entregues presencialmente nos locais atrás indicados ou remetidos para o endereço de correio eletrónico eleicoes@cm-penela.pt, até às 17h00 de 10 de maio próximo.

Pode, ainda, efetuar a sua inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais disponível em <https://www.portaldoeleitor.pt>.

Para quaisquer esclarecimentos deverão os interessados contactar a Secção de Apoio aos Órgãos Municipal desta Câmara Municipal através do telefone 239 560 120.

Penela, 03 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos

(Dr. Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

